



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 004.00080/2020-51  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 004.00080/2020-51**

**Inclui a efeméride Dia Municipal do Missionário no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 - Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, e alterações posteriores, no dia 17 de abril.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em Epígrafe de autoria da Vereadora Fernanda Machado.

O supracitado Projeto de Lei, examinado pela Procuradoria desta casa legislativa, manifestou-se no sentido de que a matéria em epígrafe, não possui óbice Jurídico para sua tramitação.

A CCJ manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sem análise de mérito, tratando-se de mera formalidade de inserção do calendário de datas da cidade, **manifestamo-nos pela aprovação do projeto.**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 28/09/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0168787** e o código CRC **C94EC675**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 068/20 – CECE** contido no doc 0168787 (SEI nº 004.00080/2020-51 – Proc. nº 0401/19 - PLL 184), de autoria do vereador Mauro Zacher, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **1º de outubro de 2020**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoni Medina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente: não votou

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 02/10/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0169964** e o código CRC **748759FC**.